



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0540/2017**

O Serviço de Atendimento Especial - Serviço Atende foi instituído para garantir transporte público de boa qualidade aos munícipes com dificuldades de acesso, mobilidade reduzida ou com grandes restrições para utilização dos meios de transporte convencionais, tais como ônibus e metrô.

Descreveu em seu art. 1º as hipóteses subjetivas para os utilizadores, ou seja, quais as condições que deveriam reunir para solicitar esse transporte, resumidos a I - deficiência física, temporária ou permanente; II - transtornos do espectro do autismo; e III - surdocegueira.

A presente iniciativa visa estender o serviço aos pacientes sob tratamento de hemodiálise, quimioterapias e radioterapias em geral, todos portadores de moléstias graves e debilitantes, que não podem sujeitar-se às precárias condições do transporte público de São Paulo.

Trata-se meramente de ampliar o escopo do serviço, que já se encontra implantado, e até com alguma capacidade ociosa fora dos horários de pico.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/08/2017, p. 61

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).